

## PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251  
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO

D.O.RIO DE 14/10/2019 - Nº 146 - FLS. 57 - 2ª COLUNA

Processo nº 12/600.144/2018

( )  
Onde se lê: Art. 1º, Caput da Lei 10520 de 17.07.02 e suas alterações  
( )  
**Leia-se:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

(\*) EXPEDIENTE DE 05/08/2019

Processo nº 01/820.102/2019 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP, entre o período de 27/10/2018 e 11/04/2019, no valor de R\$ 6.995,12 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), apresentada pelos gestores Carolline Christina Alchome dos Santos, matrícula 10/295.838-7 e Felipe de Mendonça e Silva, matrícula 10/295.839-5.

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 97, de 06/08/2019.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 25/11/2019.

Processo: 29/000.090/2019

- Objeto:** Cogestão administrativa e tecnológica do Projeto NAVE DO CONHECIMENTO de Nova Brasília.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA E CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
- Dispositivo:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações (Dispensa).
- Razão:** Artigo 30 Inciso I.
- Valor:** R\$ 973.446,06 (novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
- Autorização:** Mariel Mendes de Oliveira
- Ratificação:** Marcos Antônio Teixeira

## SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: Tiago Almeida da Silva

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/11/2019

28/000.053/2019 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 29 a 30, bem como autorizo a contratação da empresa BISTRÔ 532 BUFFET EVENTOS EIRELLI, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), objetivando o fornecimento de coquetel para comemoração dos 15 anos do Projeto Agente Experiente da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE, sendo dispensada a licitação com base no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
\*omitido no D.O.RIO de 21/11/2019

### ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22/11/2019

28/000.051/2019 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de AGOSTO/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 270/2018, com base na análise realizada pela QV/ADS/GCC a folha 643 e 643verso.

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

EXPEDIENTE DE 19/11/2019

Processo: 28/000.092/2019 - NAD nº 405/2019

- OBJETO: Passagem aérea
  - PARTES: Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de vida e Eventos e Facto Turismo Ltda Me
  - FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei Federal nº 10.520/2002
  - RAZÃO: Transferência de Recursos
  - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
  - AUTORIDADE: JORGE LUIZ M. ROCHA
- \*omitido no D.O.Rio de 21/11/2019

Processo: 28/000.090/2019 - NAD nº 406/2019

- OBJETO: Publicações diversas
  - PARTES: Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de vida e Eventos e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
  - FUNDAMENTO: Caput, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
  - RAZÃO: Inexigibilidade de licitação
  - VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
  - AUTORIDADE: JORGE LUIZ M. ROCHA
- \*omitido no D.O.Rio de 21/11/2019

Processo: 28/000.053/2019 - NAD nº 407/2019

- OBJETO: fornecimento de coquetel para comemoração dos 15 anos do Projeto Agente Experiente da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE
  - PARTES: Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de vida e Eventos e Bistrô 532 Buffet e Eventos Ltda
  - FUNDAMENTO: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
  - RAZÃO: Dispensa de licitação
  - VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
  - AUTORIDADE: JORGE LUIZ M. ROCHA
- \*omitido no D.O.Rio de 21/11/2019

### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11/11/2019

04/133.723/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/133.724/2019- PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 12/11/2019

04/133.897/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/130.949/2019- PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 14/11/2019

04/133.492/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/134.018/2019- PROCESSO DEFERIDO

04/133.905/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/133.776/2019- PROCESSO DEFERIDO

04/133.954/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/133.909/2019 - PROCESSO INDEFERIDO

04/132.442/2019- PROCESSO INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 21/11/2019

04/132.828/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/134.119/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/134.017/2019 - PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 22/11/2019

04/133.306/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/134.104/2019- PROCESSO DEFERIDO

04/134.129/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/134.137/2019- PROCESSO DEFERIDO

04/133.962/2019 - PROCESSO DEFERIDO

04/134.097/2019- PROCESSO INDEFERIDO

04/132.731/2019- PROCESSO INDEFERIDO

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### PORTARIA "P" FPJ Nº 113 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de otimizar os recursos humanos em exercício na Fundação por meio de um planejamento integrado das ações;

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUCIANO TORRES RAMOS, matrícula 13/156.773-4, Engenheiro Florestal, na Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques  
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

##### DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 25/11/2019

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 08/11/2019  
Processo nº 11/524.589/2019 - ÉRIKA MARTINS DA CRUZ - matrícula nº 249.803-8 - AUTORIZO.

### DESPACHO DA DIRETORA DO PG/CES

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º CONCURSO

##### PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE

##### PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXPEDIENTE DE 21-11-2019

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro, considerando a delimitação regulamentar do material admitido à consulta na prova escrita geral (art. 23 da Resolução PGM 955 de 21 de agosto de 2019, e ainda no art. 14 do Edital de Convocação para a Prova Escrita Geral, de 8 de novembro de 2019); considerando ainda que o uso de material não permitido determina a exclusão do candidato do concurso (art. 19, II da Resolução PGM 955 de 21 de agosto de 2019), faz saber:

1) Caso a legislação do candidato contenha referência e remissões não admitidas à consulta (e.g. com escritos que agreguem conteúdo ao texto legislativo), é facultado ao candidato apagar por sua exclusiva ação e seus próprios meios o conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova; não havendo a conclusão da exclusão das anotações impróprias, ou considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala;

2) Caso a legislação do candidato contenha material não admitido à consulta, é facultado ao candidato extrair as páginas com conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova. Caso a providência não se verifique, ou considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala;

3) Material não autorizado grampeado ou supostamente isolado com folha em branco, fita adesiva e/ou outros meios não será admitido, hipótese em que será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala;

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2019

VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE

Procuradora do Município do Rio de Janeiro

Presidente da Comissão Organizadora

## CONTROLADORIA GERAL

Titular: Márcia Andréa dos Santos Peres  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

### DESPACHOS DA CONTROLADORA-GERAL

EXPEDIENTE DE 25/11/2019

13/000.067/2016 - Autorizo a celebração com a empresa Road Brazil Transportes Ltda., do 1º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 009/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL a serem utilizados nas atividades da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, conforme as especificações constantes do Termo de Referência" visando a prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2019 a 18/12/2021, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor de R\$ 201.769,68 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

13/000.331/2019 - Conforme o disposto no artigo 465 do RGCAF, autorizo a devolução à Brasoftware Informática Ltda., da garantia prestada sob a modalidade de caução em dinheiro, no valor histórico de R\$ 48,24 (quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), atualizada monetariamente até data de sua restituição, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente ao Contrato CGM nº 004/2018, vigente no período de 17/08/2015 a 16/08/2019, do processo nº 13/000.185/2018, em face dessa empresa ter prestado os serviços de forma satisfatória para o Serviço Público Municipal em conformidade com as cláusulas contratuais, como atesta pronunciamento da área usuária e da comissão constituída pela Resolução "P" nº 059 de 22 de novembro de 2018 as fls. 08 e 10 do processo 13/000.331/2019.

13/000.399/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP das gestoras Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira, matrícula 11/155.960-8, e Sandra Mara Ferreira Nogueira, matrícula 70/257.550-4, referente ao Processo nº 13/000.399/2019.